



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71

CONTRATO N.º 003/2023
PROCESSO DE INEXIBILIDADE N.º 003/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ (PI) E A EMPRESA VINICIUS M SANTOS, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Avenida Vinte e Nove de Abril, Nº 29, Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Ex. Sr. Daniel Joaquim da Silva, inscrito no CPF nº 839.356.653-34

CONTRATADO: VINICIUS M SANTOS, inscrita no CNPJ nº 26.518.568/0001-92, localizada na Rua Murilo Braga, nº 603, sala 02, Vermelha-Teresina/PI, que presta serviço nesse segmento.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorização constante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023**, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato está estimado em **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato será pago em **12 (doze)** parcelas, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo a primeira no ato de assinatura do contrato e as demais mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência 24/01/2023 a 31/12/2023, sendo apostilado a cada exercício financeiro para adequação de valores e dotações orçamentárias, em caso de prorrogação e reajustes.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada,
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- c) assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;

AVENIDA 29 DE ABRIL, 29 – CENTRO – LAGOA DO BARRO – PI– FONE: (89) 3498.0019
ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
camaramunicipalldb@gmail.com



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71**

- d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência desta;
- e) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ao(a) CONTRATADO(A) de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente ao(a) CONTRATADO(A) qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- c) supervisionar a execução do Contrato;
- d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) CONTRATADO(A), as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;
- e) Custear o despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação do pessoal da CONTRATADA, para conferências e treinamentos mensais.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- d) A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
- f) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1%(um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

| PROJETO/ ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO | NAT.DESPESA |
|-----------------------|------------------|-------------|
| 2003 | Proprio | 3.3.90.35 |

CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 8.666/93, ficando assegurando à **CONTRATANTE** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71**

CLAUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXIBILIDADE:

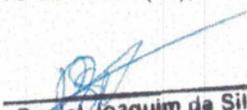
O presente Contrato foi objeto de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de SÃO JOAO DO PIAUI (PI), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2023.


Daniel Joaquim da Silva
CPF: 339.356.553-34
DANIEL JOAQUIM DA SILVA
PRESIDENTE
Câmara Municipal
CONTRATANTE


VINICIUS M SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Luizineide Helenita Ribeiro Alves CPF 923.458.753-72
Neiva Maria Ribeiro Dias CPF 579.605.103-30

Id:1518F3DC2082E762



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2023. PROC. ADM. Nº 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023. OBJETO: 'AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI'. CONTRATANTE: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA. CONTRATADA: PEDRO FEITOSA SOBRINHO EPP. CNPJ: 10.328.144/0001-25. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023. VALOR: R\$ 549.970,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS) PARA O LOTE 2. FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2023.


 Moacir Ferreira de Sousa
 Pregoeiro

Id:0471B237BEOAE69B



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 056/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
 MODALIDADE: RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022
 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI"
 CONTRATADA: GM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N.º 46.574.080/0001-80
 VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/01/2023.


 MOACIR FERREIRA DE SOUSA
 PRESIDENTE DA CPL

Id:167C39547E0CE0D5



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 003/2023 -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: VINICIUS M SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 24 de janeiro de 2023

Id:1518F3DC2082E0D6



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 004/2023 -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: APOIO CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de confecção da folha de pagamento da Câmara Municipal bem como envio das informações de documentos web, e-social e demais obrigações, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 24 de janeiro de 2023

Id:13B5AE63C2F8E0D7



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 00.497.196/0001-71

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 005/2023 -
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NUMERO DO CONTRATO: 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: S & S CONSULTORIA EM GESTÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria para implementação de sistema de controle interno com locação de software exclusive, artigo 74, inciso III, alínea b e f, da Lei nº 14.133/21

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea b e f, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LOCAL E DATA: Lagoa do Barro do Piauí, 25 de janeiro de 2023

ICP Brasil

Carimbo do Tempo
 Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua imutabilidade e legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC
 Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number
 Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.


 www.diariooficialdosmunicipios.org